

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3454

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Bernadete Krenchinski	5.306.527-9	01	11/02/2008
- Marlise Schenkel Sturm	1.416.464	03	13/02/2008
- Bernadete Krenchinski	5.306.527-9	01	14/02/2008
- Maria de Lourdes Padilha Pilatti	3.115.868-0	10	15/02/2008
- Danuza B. Gonçalves Pietrowski	3.241.485-0	03	20/02/2008
- Roberto Henrique Kuntz	1.836.090	01	25/02/2008
- Dalgiza de Lara de Oliveira	3.448.670-0	01	25/02/2008
- Claudia Maria Spolti Baldissera	6.461.425-8	07	25/02/2008

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

04 / 03 / 08